

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 085, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas diárias) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$ 1.000,00** (um mil reais) à **Maria Heloisa de Sousa Bento**, Digitadora, cadastrada na matrícula sob n.º2284, portador do RG sob o n.º 1713935 SSP-TO e CPF: 085.639.381-93, residente e domiciliado na Av. Araguaia, s/n, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco NU pagamento S.A agência 0001, Banco 0260 conta corrente 73850620-4.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para participar da reunião Anual de Chagas e Leishmaniose Visceral, a viagem acontecerá durante o período de 10 a 12 de março de 2025, para a cidade de Palmas -TO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dez dias
do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	10 / 03 / 2025
no	Manual do
	Prefeitura
Eu	Idiane
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	10 / 03 / 2025